

**ÁREA: AUDITORIA EXTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO/SWAP II**

REPERCUSSÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
RESPONSÁVEL	Comissão Especial de Auditoria SWAP II – Portaria 07/2012
OBJETIVO	Realizar auditoria externa sobre os Processos de aquisições para os programas de gastos elegíveis, segundo as disposições do Acordo de Empréstimo e as Diretrizes de aquisição e de consultorias, referentes aos períodos de 01/01/2011 a 31/12/2011 e 01/01/2012 a 31/03/2012.
JUSTIFICATIVA	<p>O Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD manifestou oficialmente por meio de correspondência datada de 04/03/2010, a intenção de credenciar este Tribunal para realizar a fiscalização nos programas co-financiados por aquele Organismo Internacional, concretizando uma parceria cujas negociações iniciaram-se desde 2006, ainda na vigência da Operação SWAP I.</p> <p>Por meio do Ofício nº 648/2010 GAB.PRES. dirigido à Coordenação Geral da Operação SWAP II, o TCE-CE aceitou realizar a auditoria do Projeto SWAP II, nos termos propostos.</p> <p>Para a consecução dos objetivos da auditoria em tela, foi instituída por meio da Portaria nº 78/2010, a Comissão Especial de Auditoria do Projeto SWAP II, cujas atividades para o exercício de 2012 foram autorizadas mediante a Portaria 07/2012.</p>
FASE DA AUDITORIA	Planejamento